

HÉDERA INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/MF nº 12.686.989/0001-18

NIRE 35.300.564.553

AVISO AOS ACIONISTAS

A **Hédera Investimentos e Participações S.A.**, sociedade anônima de capital fechado, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1.355, 13º andar, Sala 1, Jardim Paulistano, CEP 01452-919 ("Companhia"), em atendimento ao disposto no artigo 253, inciso I, da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), retoma o teor do Aviso aos Acionistas da Companhia publicado em 13 de abril de 2023, relativo à celebração, em 24 de março de 2023, do "*Share Purchase Agreement*" entre a Companhia, na qualidade de vendedora, a Louis Dreyfus Company Brasil S.A. (CNPJ/MF nº 47.067.525/0001-08), na qualidade de compradora ("LDC Brasil"), a Sociedade Operadora Portuária de São Paulo S.A. (CNPJ/MF nº 04.518.196/0001-61), na qualidade de interveniente-anuente ("SOP"), e a Sugar Holdings B.V. (CNPJ/MF nº 12.525.855/0001-15), na qualidade de interveniente-garantidora ("Contrato"), o qual dispõe sobre os termos e condições para a venda das ações detidas pela Companhia no capital social da SOP à LDC, excetuadas as Ações em Reserva (conforme termo definido abaixo) ("Ações SOP" e "Operação", respectivamente), a qual foi concluída em 30 de junho de 2023 ("Fechamento").

Em complementação ao Aviso aos Acionistas acima mencionado, a Companhia informa que, em assembleia geral extraordinária realizada em 14 de dezembro de 2023, foi determinada a abertura do prazo de 30 (trinta) dias para exercício do direito de preferência decorrente da Operação, conforme previsto no Artigo 253, inciso I, da Lei das Sociedades por Ações ("Direito de Preferência Minoritários"), iniciando tal prazo na data da publicação deste Aviso aos Acionistas, ou seja, dia 19 de dezembro de 2023 (inclusive) e encerrando no dia 17 de janeiro de 2024 (inclusive), na proporção da participação de cada acionista no capital social da Companhia, e conforme condições previstas nesse Aviso aos Acionistas.

Considerando o preço final de aquisição das Ações SOP na Operação, apurado de acordo com determinadas métricas financeiras estabelecidas no Contrato e verificadas na data do Fechamento, foi estabelecido o preço de R\$ 2,62 (dois reais e sessenta e dois centavos) por cada Ação SOP, a ser pago pelos acionistas que desejarem exercer o Direito de Preferência Minoritário. Considerando que a Companhia manteve em reserva um número de ações emitidas pela SOP equivalente à participação societária dos acionistas minoritários na Companhia ("Ações em Reserva"), o preço de aquisição das

Ações SOP deverá ser pago pelos acionistas exercentes diretamente à Companhia, na data de assinatura do contrato de compra e venda das Ações SOP, cuja minuta encontra-se disponível no website da Companhia (<https://hederainvestimentos.com.br/>).

As acionistas Sugar Holdings B.V. e Louis Dreyfus Commodities and Energy Holdings N.V. renunciaram aos seus respectivos direitos de preferência na aquisição proporcional das ações de emissão da SOP em benefício da LDC Brasil, de modo que os demais acionistas da Companhia não terão direito de exercer o Direito de Preferência Minoritário sobre as ações de emissão da SOP não adquiridas por Sugar Holdings B.V e Louis Dreyfus Commodities and Energy Holdings N.V.

A aquisição mediante exercício do Direito de Preferência Minoritários poderá ser de **até** 7.398 (sete mil, trezentas e noventa e oito) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, totalmente integralizadas, de emissão da SOP, correspondente a, aproximadamente, 0,03% (três centésimos por cento) de seu capital social. Cada ação de emissão da Companhia dará ao seu titular o direito de exercer o Direito de Preferência Minoritário em relação a 0,0084 (oito centésimos e quatro milésimos) de ação de emissão da SOP, sendo as frações arredondadas para o número inteiro imediatamente superior.

Os acionistas que optarem por exercer os seus respectivos Direitos de Preferência Minoritários deverão manifestar seu interesse por meio do envio de notificação por escrito ao endereço ri@hederainvestimentos.com.br, conforme a minuta disponível no website da Companhia (<https://hederainvestimentos.com.br/>).

Após o envio da notificação pelo acionista interessado, a Companhia o responderá informando a quantidade de ações que o acionista notificante poderá adquirir em razão do exercício do Direito de Preferência Minoritário, e o preço que deverá pagar por tais ações, bem como os documentos que deverão ser apresentados para a efetivação da compra e venda. O acionista terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis após o recebimento da resposta da Companhia para implementar a compra e venda das ações, devendo, para tanto, simultaneamente: (i) assinar o contrato de compra e venda; (ii) enviar a documentação solicitada pela Companhia; e (iii) realizar o pagamento do preço à Companhia, devendo tais providências serem comprovadas à Companhia.

No prazo de até 7 (sete) dias úteis após tal comprovação, a Companhia fará que as ações objeto da compra e venda sejam averbadas em nome do acionista no respectivo registro de ações da SOP, devendo o acionista adquirente comparecer ao local, data e hora indicados pela Companhia para tal averbação, munido da

documentação que for solicitada pela Companhia.

As Ações em Reserva que não tenham sido adquiridas pelos acionistas da Companhia, seja por não terem sido objeto de exercício do Direito de Preferência Minoritário, seja por terem sido objeto do exercício desse direito, mas o acionista interessado tenha deixado de cumprir os procedimentos para aquisição de tais ações, como observância do prazo para pagamento do preço, serão alienadas à LDC Brasil em caráter definitivo.

A Companhia, por meio de seus diretores, está à disposição para eventuais esclarecimentos através do contato: ri@hederainvestimentos.com.br.

São Paulo, 19 de dezembro de 2023.

Nome: Leonardo Oliveira D'Elia

Cargo: Diretor